

DECRETO Nº 1892 DE 18 DE MAIO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
Fonte: 4510 – PAB Fixo - Federal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de maio de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-05-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração